



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

REQUERIMENTO

Alvarino Pinheiro
10/9/91

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores
9900 Horta

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias requere-se que seja dado o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão à Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do C.D.S. que visa recomendar ao Governo Regional a retoma do funcionamento permanente do Serviço de Urgência no Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1991

Os Deputados Regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	01894 Proc. N.º 308
Data	11/09/91

Alvarino Pinheiro

(Alvarino Pinheiro)

Rui Meireles

(Rui Meireles)



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

A SESSÃO

Distribuição pelos Srs. Deputados

10 2 / 91

Presidente

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, recentemente, e de forma supreendente, decidiu retirar ao Centro de Saúde da Praia da Vitória o serviço permanente de Urgência, interrompendo assim o seu funcionamento no período compreendido entre as 0 e as 7 horas, perante o descontentamento geral da população servida.

Entretanto! e numa perspectiva política exactamente oposta, a mesma Secretaria Regional acaba de introduzir no Centro de Saúde da Calheta o serviço permanente de urgências! numa ilha em que o quadro médico é incomparavelmente menos dotado do que na Terceira.

Dado que a política de saúde na Região deverá obedecer a uma orientação coerente e que vise a promoção da melhoria de cuidados de saúde de forma eficaz e o mais descentralizada possível e que nessa perspectiva se deve caminhar para a crescente valorização dos Centros de Saúde e não para o seu gradual e incompreensível esvaziamento! como tem sido o caso do Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais a Assembleia Legislativa Regional resolve recomendar ao Governo Regional que a Se



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

- 2 -

cretaria Regional de Saúde e Segurança Social tome as medidas neces
sárias à imediata retoma do funcionamento permanente do Serviço de
Urgência no Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1991

Os Deputados Regionais

(Alvarino M.M. Pinheiro)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
Proposta Resolução	
Recomenda ao Governo Reg. a retoma do funciona	
mento permanente do Serviço de Urgência no Centro de Saú	
da Praia da Vitória	
Tram. n.º	35/91 de 91/09/10
n.º	308
O Responsável	
REGISLAÇÃO	

(Rui Meireles)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	01895 Proc. N.º 308
Data	91/09/10